

EDITAL

N.º 320/2024

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto na alínea a), do ponto 3, do artigo 6º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária pública de 19 de junho de 2024, através da Deliberação n.º 268 de 19 de junho, determinar o início do procedimento relativo à alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal do Barreiro, conforme o disposto na alínea b) do ponto 1 do artigo 121º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, para se compatibilizar com o Plano de Gestão de Riscos de Inundação do Tejo e Ribeiras do Oeste – PGRI – RH5A, estabelecido pela Resolução de Conselho de Ministros n.º63/2024 de 22 de Abril de 2024.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 25 de junho de 2024

O Presidente

(Frederico Rosa)